



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 11, 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Institui o Projeto "Compartilhar para Somar", no âmbito da Procuradoria Especializada Judicial.*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º, 11 e 24, inciso X, do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

**Considerando** a necessidade de fomentar e adotar práticas voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade e qualidade técnica dos servidores;

**Considerando** a necessidade de fomentar o compartilhamento do conhecimento teórico e prático necessários à realização dos trabalhos de forma eficiente no âmbito da Procuradoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Projeto "Compartilhar para Somar", no âmbito da Procuradoria Especializada Judicial.

§1º O projeto tem como objetivo fomentar conhecimentos teóricos e práticos através de cursos, visando facilitar a ambientação de novos procuradores, estagiários e assessores nas subáreas; bem como, aprimorar a atuação profissional, com foco na melhoria da qualidade técnica e na eficiência dos atos praticados na Especializada.

**Art. 2º.** O Projeto será coordenado pelos seguintes servidores:

I – Larah Maria do Carmo, matrícula nº 1316435-01, Procuradora-Chefe Judicial; e

II – Vinicius Silva Barbosa, matrícula nº 1330080-01, Subprocurador-Chefe Judicial.

§1º Compete aos coordenadores o estudo sobre as necessidades da Especializada, com a definição do conteúdo programático, formato e dimensão dos cursos a serem implementados.

§2º Os coordenadores poderão convidar outros servidores para a participação nos cursos e demais atividades vinculadas ao projeto, podendo envolver, inclusive, servidores de outras unidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 3º.** Fica instituído o curso "Ambientação e Aperfeiçoamento - Subárea de Servidor", vinculado ao Projeto "Compartilhar para Somar".

§1º O curso tem como objetivo proporcionar o conhecimento (básico) teórico e prático aos estagiários e assessores da subárea de servidor, da Procuradoria Especializada Judicial.

§2º No conteúdo programático, serão abarcados temas gerais do Direito, especialmente do Direito Processual Civil, bem como temas específicos de Direito Material relativos à subárea de servidor.

§3º O curso será coordenado e conduzido pela servidora Hilda Maria Goseling Araújo, matrícula nº 1329898 – 01, Procuradora do Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA**

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 24/02/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1167444** e o código CRC **2DC0302D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO